




SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: ABH

Visto: 

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 158/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2020 – PROJETO HOSPITAL DIGITAL**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 158/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil e cinquenta centavos)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 0158/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020, Estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:



PESQUISA DE PREÇOS Nº 158/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2020 – PROJETO HOSPITAL DIGITAL

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na emissão de certificado de Certificação Digital para prestação de serviço prevista no plano de trabalho no Projeto “Hospital Digital”.

2 - JUSTIFICATIVA

O Complexo Pequeno Príncipe (CPP) tem a missão de “proteger a criança e o adolescente, por meio da assistência, do ensino, da pesquisa em saúde e da mobilização social, fortalecendo o núcleo familiar”. Sua prática encontra-se orientada pelos princípios de amor à criança, atendimento humanizado; busca pela excelência, aprimoramento técnico-científico; multiplicação do conhecimento e democratização da informação.

O projeto “Hospital Digital” tem como objetivo ampliar a qualidade, agilidade e segurança do atendimento de pacientes do Hospital Pequeno Príncipe –HPP por meio de soluções em tecnologia digital, modernização e integração dos sistemas de gestão, comunicação e arquivamento de dados e imagens médicas na jornada do paciente. A contratação do presente serviço será viabilizada por projeto aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), recursos captados pelo HPP, via Fundo da Infância e Adolescência e formalizado pelo Termo de Fomento 017/2020.

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

1. Emissão de Certificados dos tipos A1, segundo o padrão e regras estabelecidas ICP-Brasil.

3.1 Detalhamento dos serviços

1. Serão adquiridos 300 certificados do tipo A1;
2. O serviço de emissão dos certificados digitais devem ser propostos nas modalidades:
 - nas dependências da certificadora ou seu representante, ou;
 - nas dependências do contratante,
 - de forma remota

O contratado deve em declarar qual será a modalidade pretendida;

3. O Complexo Pequeno Príncipe manifesta preferência pelo tipo de emissão e validação dos certificados digitais “nas dependências do contratante”, ou seja, nas dependências do Complexo Pequeno Príncipe, mais especificamente nas dependências do Hospital Pequeno Príncipe”, visto a predominância de emissões para profissionais de saúde;

PESQUISA DE PREÇOS Nº 158/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2020 – PROJETO HOSPITAL DIGITAL

4. A contratada estabelecerá a forma de organização das emissões dos certificados, sendo essa parte integrante do serviço contratado;

5. A contratante e a contratada estabelecerão uma forma de otimizar a geração e carga dos certificados pessoais nos sistemas do contratante, visto que os certificados têm o propósito de viabilizar a assinatura digital de documentos eletronicamente emitidos pelo sistema de gestão da contratante.

6. A validade dos certificados do tipo A1 deve ser de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão;

4 - REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

- validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- incluir no total da proposta todos os custos de implantação (registro, validação, licença, suporte. Etc)

5 - PRAZO DE CONTRATO

- A vigência do contrato perdurará enquanto existirem obrigações a serem cumpridas por uma ou ambas as partes, em decorrência do contrato firmado.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020, Estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) E-Val Sistemas em Informática Ltda – cibe.le.tiziano@evalsaude.com.br;
- 2) Certisign Certificadora Digital – comercial@certisign.com.br;
- 3) Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A. – licitacoes@soluti.com.br ; e-commerce@soluti.com.br;

5 – DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DO JULGAMENTO

5.1. Das Propostas Apresentadas

PESQUISA DE PREÇOS Nº 158/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2020 – PROJETO HOSPITAL DIGITAL

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 0158/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **EVAL SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.231.241/0001-59, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)** para o respectivo serviço;
- b) **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.647/0001-95, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)** para o respectivo serviço;
- c) **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.554.285/0001-75, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 40.770,00 (quarenta mil, setecentos e setenta reais)** para o respectivo serviço;

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1. A empresa **EVAL SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

PESQUISA DE PREÇOS Nº 158/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2020 – PROJETO HOSPITAL DIGITAL

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (quando aplicável);
- Declaração de Situação de Regularidade.

5.2.3. Neste sentido a empresa **EVAL SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA**, logrou **VENCEDORA** por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 29.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2020, Estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

CNPJ: 20.231.241/0001-59

Razão Social: EVAL SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA

Pesquisa de Preços nº 158/2022

Termo de Fomento CEDCA nº 017/2020

PESQUISA DE PREÇOS Nº 158/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2020 – PROJETO HOSPITAL DIGITAL

5.3.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a prestar os serviços conforme detalhamento no Contrato e Ordem de Serviço.

5.4.2. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de emissão de **Contrato e Ordem de Serviço**, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023


Aliandra Hermann
Analista de Licitações